



DECRETO Nº.146, DE 14 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.001.000,00.

LUIZ FERNANDO MAINARDI, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.808, de 03 de julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Abre crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos do Idoso, no valor de R\$ 1.001.000,00 (um milhão e um mil reais), para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Redução			
ÓRGÃO	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS DO IDOSO		
UNIDADE	10 DEMAIS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA	0008 BAGÉ, PROTEGIDA E AMPARADA		
PROJETO/ATIVID	3010 EMENDA PARLAMENTAR 311 PROJETO DE LEI 429/2023		
CÓDIGO	33390320000	MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (Recurso Vinculado)	R\$1.000.000,00
CÓDIGO	33390320000	MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (Recurso Livre)	R\$1.000,00
TOTAL			R\$1.001.000,00

Art. 2º A cobertura ao crédito adicional especial, por redução, recurso do Governo do Estado do RS, via Emenda Parlamentar n.º 311 – Projeto de Lei n.º 429/2023, denominado “Atuação da Defesa Civil Estadual” -, no valor de R\$ 1.000.000,00, visando atender às comunidades atingidas por eventos adversos no Município de Bagé, mediante ações de recuperação, assistência e socorro; aquisição de materiais de construção, equipamentos, alimentos, etc.. A contrapartida do Município no valor de R\$ 1.000,00, conforme dotação a seguir:

ÓRGÃO	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS DO IDOSO		
UNIDADE	01 ADMINISTRATIVO SMASI		
FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	001 GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE		
PROJETO/ATIVID	2041 MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA		
CÓDIGO	333903000	MATERIAL DE CONSUMO - Recurso Livre (43998)	R\$1.000,00
TOTAL			R\$1.000,00



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAGÉ, 14 de julho de 2025.

